



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº:051/2018 – GP

Campo Grande do Piauí, 18 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no uso ainda da AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA a ele inerente como chefe do poder Executivo Municipal, bem como com base no Ofício nº:05/2018 – SME, vem por este ato, determinar:

Artigo 1º - A abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO em face de MARIA TEREZINHA DE CARVALHO LIMA, servidor(a) efetivo(a), professor(a), inscrita no CPF nº 845.017.583-68 para averiguar a REAL NECESSIDADE de manutenção do 2º turno restabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Artigo 2º - Em virtude da falta de previsão de procedimento específico na Lei Municipal nº 09/97 (regime jurídico dos servidores civis do Município de Campo Grande do Piauí) deve para os devidos fins serem adotados os parâmetros legais estabelecidos na lei federal 9.784/99 (Processo Administrativo), os seus princípios e prazos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí, 18 de Outubro de 2018.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ